



Folha nº	716
Proc. nº	5363/19
Scriv. nº	


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL – SEMPLAN

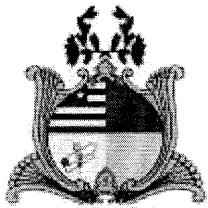
TERMO DE JUNTADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5363/2019

Procedo a juntada das publicações dos seguintes atos administrativos: Aviso de Julgamento, Termo de adjudicação, Homologação, Extrato do contrato, Atas de Sessão e Ato convocatório, referente a tomada de preço 009/2019

Paço do Lumiar, 06 de fevereiro de 2020.


ANTÔNIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº

717

Proc. nº

5363/19

Servidor



PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União -DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame as empresas devidamente identificadas nos "Termos de Recebimento do Edital", constantes nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90). O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Habilitação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL declarou: a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME "credenciada", a qual se fez representar através do Sr. Pedro Alceu Martins de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros da equipe da CPL e a empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope "Habilitação", contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que

foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante participante, em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Inabilitar a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, em conformidade com o item 12.1.2.1.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para comprovação da qualificação técnica, exigida pelo item 7.2.3.3.1. "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante (pessoa Jurídica), comprovando que a mesma executou serviços de construção e ou reforma". O presidente da CPL, em prosseguimento, indagou das empresas licitantes presentes se desejavam interpor recurso contra a fase de habilitação ou inabilitação de empresa licitante, previsto no item 13.1.1.1 do edital. O representante legal da empresa presente respondeu negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão. Em conformidade com o item 12.1.2.2 do edital, devidamente fundamentado pelo artigo 48, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME reapresentar nova documentação, escoimada dos motivos que ensejaram a inabilitação. Para tanto, o presidente da CPL marcou a data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00hs (nove horas) para recebimento do envelope "Habilitação" e continuação dos trabalhos. Os envelopes "Proposta de Preços" das empresas participantes permanecerão sob a guarda do presidente da CPL, devidamente lacrados e inviolados. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da comissão e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

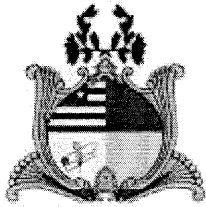
Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Empresa licitante


Pedro Alceu Martins de Araujo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº	718
Proc. nº	5363/19
Servidor	



PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXII de 15 de Janeiro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - LICITAÇÕES
ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame a empresa devidamente identificada no "Termo de Recebimento do Edital", constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME devidamente "credenciada", na sessão realizada em 12 de dezembro de 2019, representada através do Sr. Pedro Alceu Martins de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresalicitante. O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros e a empresa licitante que rubricassem o fecho do envelope "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da nova documentação de habilitação da empresa licitante e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Habilitar a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Dando continuidade, o presidente da CPL, passou a abertura do envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços da empresa supramencionada, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. O presidente, amparado pelo item 12.1.1.3 do edital, deliberou suspender a sessão para análise da PROPOSTA DE PREÇOS constantes no item 10 do edital. O presidente marcou a data de 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 15:00hs (quinze horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 13:15 (treze horas e quinze minutos) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

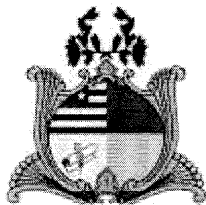
Membro da CPL

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Empresa licitante

Pedro Alceu Martins de Araújo

Representante credenciado



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº

Proc. nº

Servidor

719
5363/19

PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXII de 15 de Janeiro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - LICITAÇÕES

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**

Às 15:00hs (quinze horas) do dia 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), devidamente "Credenciada" pelo mesmo representante legal na sessão pública anterior realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 12 (doze) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme segue: F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, através do Sr. Pedro Alceu Martins de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 029521352005-3 e do CPF nº 041.530.953-03. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante habilitada (F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME), em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Classificar em 1º (primeiro) lugar, a proposta de preços da empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com valor global de R\$ 386.708,64 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Devido à inexistência de outras empresas licitantes participantes para interpor recurso contra o julgamento das propostas, devidamente previsto no item 13.1.1 do edital, o que suspenderia a continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 16:35hs (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) do dia 06 (seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

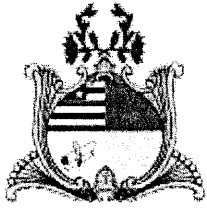
Membro da CPL

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Empresa licitante

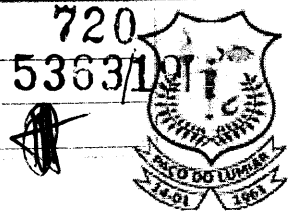
Pedro Alceu Martins de Araujo

Representante credenciado



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXVI de 23 de Janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Paço do Lumiar (MA), em 07 janeiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 5362/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº

008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.312.606/000113), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 08 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 5363/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ADJUDICA o objeto supra à empresa:

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 09.031.512/0001-90), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 08 de janeiro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

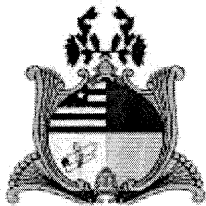
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020/PP/38/2019

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Vinhas III, nº 07, Cohafuma, CEP 65071-750, São Luís/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital do Pregão Presencial nº 038/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto Municipal



Diário ainda não fechado

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Folha nº

721

Proc. nº

5303/19

Servidor



PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXX de 29 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 02 de JANEIRO de 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR SILVIA PEREIRA DA COSTA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 431.572.623-00 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 02 de JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Prefeita Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR MARIA RAIMUNDA BARROS DOS SANTOS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 002.039.973-10 para exercer o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020

Paço do Lumiar, 22 de janeiro de 2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, HELLYSON DIEGO DA ROCHA CAMPELO, Engenheiro Civil, CREA nº 111606332-8, Matrícula nº 67004892-2, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 024/2019, REFERENTE OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, de Paço do Lumiar- MA.

II - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacadolumiar.ma.gov.br>

LICITAÇÕES ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.031.512/0001-90, situada à Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/Rubrica:

C/I. nº

CPF Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.533.344/0001-61, situada à Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/Rubrica

C/I. nº

CPF Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, situada à Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 022 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Maracumé/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros...	01
APOSTILA	
Câmara Municipal de São Bento - MA	05
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	06
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	07
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros...	07
COMUNICAÇÕES	
Cristiane da Silva Nunes e Outras	24
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros	25
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Mirador - MA.....	36
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	37
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outro.....	38
DISTRATO	
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA	40
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.....	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA e Outra	45
LEIS	
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA.....	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	54
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	55
TERMO DE CESSÃO	
Prefeitura Municipal de Mirador - MA.....	55
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	56

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Maracumé/MA, através da Prefeitura Municipal de Maracumé/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.336/0001-78, com sede na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracumé/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, tornam público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. Processo Licitatório nº 020/2019 - modalidade Pregão Presencial/Boa Vista do Gurupi/MA. Processo Administrativo nº 072.04.2.5/2019 do Município de Boa Vista do Gurupi/MA. Objeto da ARP: Registro de Preços Eventual contratação de empresa para prestação de serviços

de organização e promoção de eventos (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.), nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Gurupi/MA. Empresas Detentora da ARP: BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME, cnpj nº 23.244.458/0001-91; F. P. DA SILVA EIRELI - ME, cnpj nº 30.625.432/0001-59. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Saúde de Maracumé/MA. Junco do Maranhão, 08 de janeiro de 2020. Marta Lourдите Torres Florentino - Secretário Municipal de Educação.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017/SAGRIMA. PROCESSO Nº 00201413/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente instrumento tem por finalidade promover aditivo das CLÁUSULAS SEXTA e OITAVA, prorrogando o prazo de vigência e da execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo anterior, a saber: 20 de novembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2019. **FABIANA VILAR RODRIGUES** – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO** – Representante legal da Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. São Luís, 28 de janeiro de 2020. **EUDES DA SILVA BARROS** -Assessor Jurídico/SAGRIMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 051/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 086/2019 PROCESSO Nº 0940/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Lucas Almeida Oliveira** e como interveniente a Única Educacional LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 06 de outubro de 2019 e término em 05 de outubro de 2020. A instituição de ensino do estagiário passa a ser a ÚNICA EDUCACIONAL (Faculdade Única - PROMINAS), no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2020. São Luís, 29 de janeiro de 2020. **Lívia Guanaré Barbosa Borges** – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 056/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 156/2019 PROCESSO Nº 0900/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Millena Cunha Santos** e como

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 001/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos, Materiais Pedagógicos e Artigos de Armarinho, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 002/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Utilidades Domesticas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 003/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 15:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020. Carlos Eduardo Fonseca Belfort-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2020, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. **OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 28 de janeiro de 2020. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE**

PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço global, às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA, visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poços para atender as necessidades do Município de Palmeirândia -MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA. 29 de janeiro de 2020. Herbeth dos Santos Fonseca/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ nº: 23.533.344/0001-61. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 04.312.606/0001-13. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA



PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº: 09.031.512/0001-90. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Prefeito Municipal, em face ao Edital Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.567/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos** decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. Pedro do Rosário(MA), 23 de Janeiro de 2020-Raimundo Antônio Silva Borges-CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.648/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material de expediente visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.649/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material gráficos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário

– Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.650/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 16:30 horas**, fará licitação para **Registro de Preço para Material de Limpeza visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.651/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para Pneus e Acessórios pneumáticos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.652/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material permanente (eletro eletrônico, eletrodomésticos e correlatos) visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min,

nº 906540-SSP/MA, CPF nº 242.461.153-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Construção da Academia da Saúde, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.110/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: Construção da Academia da Saúde no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra - Estrutura. DO VALOR: R\$ 124.497,64 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	02.02 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0016.2097.0000 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. Data da Assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**-Prefeito Municipal e **D. L. ENGENHARIA EIRELI-Dênis Marcio Moreira Leite-Proprietário.** Pedro do Rosario(MA).., 17/01/2020-**Prouradoria Jurídica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

FICHA	433
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.10 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0003.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: de 06 (Seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (Seis) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.data de assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020. Signatários: Raimundo Antonio Silva Borges-Prefeito Municipal-CONTRATANTE e Jorjehan Silva Cutrim-M.C.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP-**Procurador-CONTRATADA.** Pedro do Rosário(MA0., 17/01/2020 – Procuradoria Juridica

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/007/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5361/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019. VALOR R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Extrato de Contrato Administrativo nº 001/2020/PMPR-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES,** CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D. L. ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.057.455/0001-31, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Edif. Saint Louis, Cep: 65.076-360, São Luís-MA, representada por **Dênis Marcio Moreira Leite,** Proprietário da D. L. ENGENHARIA EIRELI, RG nº 351.703 - SSP/MA, CPF nº 249.795.703-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **Contrato Administrativo** de prestação de serviços de **Iluminação Pública,** decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019-CPL/PMPR,** formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR,** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.**DO OBJETO:** a execução de serviço de **Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do Município,** de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura. DO VALOR TOTAL: R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/009/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5363/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2019, autuada no processo administrativo

FICHA	108
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO



nº 5363/2019. VALOR R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 15. Urbanismo Subfunção 451. Infraestrutura Urbana Programa 0127. Desenvolvimento Urbano Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/008/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5362/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE-Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019. VALOR R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 200101011/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., e a Empresa: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ Nº 10.811.637/0001-11** OBJETO: Contratação de empresa Para Construção da Praça Três Lagoas, no Povoado 03 Lagoas, Zona Rural deste Município, conforme Convênio nº 008/2019, SECID, Processo Administrativo nº 251101/2019 da modalidade Tomada de

Preços nº 011/2019, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 204.530,53 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)** **VIGÊNCIA:** 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Maio de 2020, **SIGNATÁRIOS:** Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04 pela Contratante e o Sr Cloves da Rocha Uchoa CPF nº 607.877.453-08, pela contratada, data da assinatura, 20 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 048/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01577.844/0001-62. **CONTRATADO:** RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04. **VALOR R\$ 193.833,60 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos),** OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 049/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA DEMAIS, CNPJ nº 34.777.223/0001-81. **VALOR R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais),** OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.338.778/0001-57. **VALOR R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais),** OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 051/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** INSTITUTO LEGATOS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34. **VALOR R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais),** OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal do município de São Pedro dos Crentes - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** 24/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 28 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

686.792.543-04 em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do presente Processo Administrativo, resolve firmar o presente termo de RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 100/2019 e Processo Administrativo nº 15/2019 celebrado com a empresa CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21, situada à Av. São Raimundo 12 A- Centro - no município de Vargem Grande - Estado do Maranhão, representado na forma de seu ato constitutivo pelo senhor Eduardo Pedro Custa de Oliveira, brasileiro, empresário, portador de RG nº SSP/MA 024309832003-2, CPF nº 039.619.483-48, com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, V, XII e Art 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 100/2019 celebrado em 01 de agosto de 2019, cujo o objeto é a execução da obra de recuperação de estradas vicinais nos seguintes trechos: trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá; Trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé na zona rural deste município, decorrente do Processo Administrativo nº 15/2019, Tomada de Preços nº 02/2019,

PARÁGRAFO PRIMEIRO- DOS MOTIVOS

A RESCISAO UNILATERAL deveu-se notadamente por não ter a contratada realizado o início da obra objeto do contrato, afrontando o artigo 78, IV da Lei nº 866/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO

A Rescisão é unilateral fundamentada nos termos da cláusula nona do contrato, artigo 78, IV e 79, I e parágrafo primeiro da lei nº 8666/93.

PARAGRAFO TERCEIRO - DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Em obediência ao parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO QUARTO- A CONTRATADA deverá ser desabilitada de qualquer ato em relação a mencionada obra.

E assim, a Prefeita Municipal de Matinha/MA assina este Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais após a devida publicação nos órgãos oficiais, perante as testemunhas abaixo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO Nº 3.173/2019 - MATINHA/MA, OBJETO: Contratação da 2ª (segunda) empresa de engenharia colocada para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Ilha Verde ao Povoado Cajá e trecho 02 - Povoado Água Comprida ao Povoado Boa Fé, zona rural deste município. Homologo em favor da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME, remanescente do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CPL, classificada em 2º lugar, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 64 §2 c/c 24, XI da lei nº 8.666/93.

Matinha, 27 de dezembro de 2019
LINIELDA NUNES CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

**AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2020**

Proc Adm 004/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos, Materiais Pedagógicos e Artigos de Armário, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. Data da Abertura: 13/02/2020, às 08:00 hs. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital está disponível na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte/MA, de 2ª a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, podendo ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município de Miranda do Norte/MA). Mais informações e-mail: cplmirandadonortejm@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2020

Proc Adm 005/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Utilidades Domesticas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. Data da Abertura: 13/02/2020, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital está disponível na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte/MA, de 2ª a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, podendo ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município de Miranda do Norte/MA). Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejm@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2020

Proc Adm 006/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. Data da Abertura: 13/02/2020, às 15:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital está disponível na Rua do Comércio nº 183, Centro, Miranda do Norte/MA, de 2ª a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, podendo ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município de Miranda do Norte/MA). Mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 01/TP/009

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutóia/MA, CEP 65.580-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5363/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE

Tomada de Preços nº 009/2019, autuada no processo administrativo nº 5363/2019.

VALOR

R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função 15. Urbanismo

Subfunção 451. Infraestrutura Urbana

Programa 0127. Desenvolvimento Urbano

Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete

Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciará-se a data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CNPJ nº: 09.031.512/0001-90.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço global, às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antônio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA, visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poços para atender as necessidades do Município de Palmeirândia -MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA.

Em 29 de janeiro de 2020
HERBETH DOS SANTOS FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Processo: nº 0113-4/2020-PA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, designada através de Portaria nº 001/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação nº 001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, Processo: nº 0113-4/2020-PA, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de Módulos sanitários Domiciliares, destinado a manutenção deste Município, em atendimento ao Convênio nº 1810/2017, firmado com a FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Motivação do Ato: Divergências na Composição de BDI, Ausência das Planilhas de Composição de BDI e Encargos Sociais.

ODETE COELHO TEIXEIRA FILHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

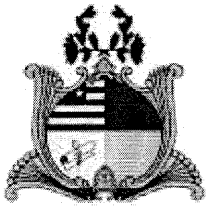
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 001/2019 - PMPN DA TOMADA DE PREÇO 004/2019 - PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019 - 04/2019.11 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando implantação de estradas vicinais, com a construção de pontes de madeira e bueiros nos trechos Sede/Carrapato e Carrapato/Santa Rita, nos Assentamento Gleba Santa Rita e Gleba São José, localizadas no município de Paulino Neves/MA (CONVENIO Nº 828358/2016), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. CONTRATADA: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

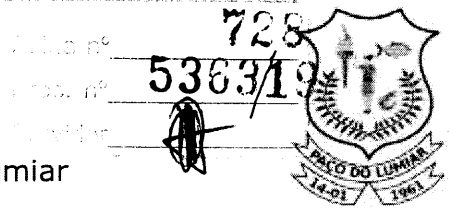
CONTRATO: Nº 001/2019 - PMPN DA TOMADA DE PREÇO 003/2019 - PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018 - 04/2019.14 - PMPN. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a construção de 41 (quarenta e um) melhorias sanitários domiciliar (MSD) no povoado São Francisco na zona rural do município de Paulino Neves (MA), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. CONTRATADA: RAVA - EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXXI de 6 de Fevereiro de 2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 3º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ nº: 09.031.512/0001-90.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020.
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800068-63.2020.8.10.0000-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação do candidata ROSANGELA GAMA MONTEIRO, aprovada em 17º lugar para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *sub judice*, ROSANGELA GAMA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 303.710.903-34, para exercer o cargo em provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
EXTRATO
EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/TP/009/2019.
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato

representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO
F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
5363/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE
Tomada de Preços nº 009/2019, atuada no processo administrativo nº 5363/2019.

VALOR R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA)
Poder 02. Poder executivo
Órgão 02. Prefeitura Municipal
Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Função 15. Urbanismo
Subfunção 451. Infraestrutura Urbana
Programa 0127. Desenvolvimento Urbano
Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete
Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA
23 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005, e considerando a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 29 de janeiro de 2020 e registrada em Ata de nº 02. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros para a composição das Comissões do CMAS, para o mandato 2018/2020, conforme listado abaixo:

I. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

a) Wildemberg Pinheiro Leal;
b) Claudia Cristina Dias de Albuquerque Botelho.

II. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

a) Helenisa da Silva Fontenele;
b) Carmosina Ribamar Leite Raul.

III. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

a) Jackson Rodrigues de Almeida;